



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CNPJ: 15.031.669/0001-18

DECRETO Nº 1583/2023
13 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Nº 1582/2023 que permitiu ponto facultativo no serviço público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado de Mato Grosso, **THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o ponto facultativo no serviço público municipal, dias 13 e 14 de abril de 2023, quinta e sexta-feira, em virtude do falecimento dos senhores Carlos Augusto Hollenverger e Bruno Ferreira Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Terezinha – MT, em 13 de abril de 2023.

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
PREFEITO DE SANTA TEREZINHA-MT
